



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 697ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 8 (oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, e o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras. Registra-se que o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, ingressou na reunião após o início dos trabalhos, passando a participar a partir da discussão do quinto item da pauta, não tendo participado das deliberações relativas aos itens anteriores. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à aprovação dos diretores a ata da 696ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao item 2 da pauta, o diretor Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro convidou a participar da reunião o empregado Diego Galdino dos Santos, representando a equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação, para apresentação da proposta de revisão da Política de Segurança da Informação da Prevcom, de acordo com instrução constante do processo SEI nº 271.00001005/2025-44. O diretor Alessandro Ribeiro reforçou que a Fundação encontra-se em processo de implantação e adequação de seus controles, processos e documentos normativos para atender aos requisitos da Norma ISO/IEC 27001:2022, referência internacional em gestão da segurança da informação. O objetivo principal é alcançar a certificação ISO/IEC 27001, fortalecendo a confiança institucional, a credibilidade junto a participantes e patrocinadores e a maturidade em gestão de riscos. A implementação dos controles da ISO/IEC 27001 compõe o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Prevcom, em contínuo aprimoramento. Assim, serão submetidos à aprovação da Diretoria Executiva instrumentos normativos já revisados, bem como a atualização de regulamentos complementares, a fim de garantir a conformidade com as diretrizes estratégicas do Plano Diretor da Prevcom. Com a palavra, o Sr. Diego dos Santos informou que a nova proposta de Política de Segurança da Informação da Prevcom tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e eficazes para a proteção dos ativos informacionais da entidade, assegurando os princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade, alinhada às exigências da Lei nº 13.709/2018 “Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD”, à Lei nº 12.965/2014 “Marco Civil da Internet”, às normas internacionais ISO/IEC 27001 e 27002, e aos

referenciais técnicos do NIST SP 800-161. Após a apresentação dos principais pontos da proposta, e esclarecidas algumas dúvidas, foram solicitados ajustes pontuais à minuta, tendo sido aprovada a nova Política de Segurança da Informação da Prevcom por unanimidade dos diretores presentes. Logo após, o Sr. Diego dos Santos passou à apresentação do terceiro item da pauta, a Política de Classificação de Dados da Prevcom, de acordo com instrução constante do processo SEI nº 271.00000890/2025-44. Esclareceu que a Política visa estabelecer critérios técnicos para a classificação da informação conforme seu grau de sigilo, com base na relevância e sensibilidade dos dados, em conformidade com o princípio da publicidade como regra e do sigilo como exceção, previsto na Lei nº 12.527/2011 “Lei de Acesso à Informação – LAI”, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 68.155/2023. A norma também se alinha aos controles da ISO/IEC 27001:2022, especialmente os itens A.5.12 “Classificação da Informação” e A.5.13 “Rotulagem da Informação”. Esclarecidas as dúvidas e realizados ajustes pontuais à proposta, a Política de Classificação de Dados da Prevcom foi aprovada pelos diretores presentes, com exceção do Diretor de Seguridade, que se absteve. Na sequência, o Sr. Diego dos Santos iniciou a apresentação do quarto item da pauta, referente à proposta de revisão do Plano de Continuidade de Negócios da Prevcom, nos termos da instrução constante do processo SEI nº 271.00000702/2025-88. O Sr. Diego informou que o normativo orienta sobre o acionamento oportuno da equipe de Segurança da Informação, o direcionamento eficaz dos recursos e a execução dos procedimentos para assegurar uma resposta coordenada e eficiente em caso de incidente, definindo as ações para sua mitigação, os ativos críticos necessários para a continuidade das operações, bem como os responsáveis e canais de contato para o acionamento tempestivo. Concluída a apresentação dos principais aspectos do novo normativo, foram sugeridos ajustes de aprimoramento. Em seguida, o Plano de Continuidade de Negócios da Prevcom foi aprovado pela maioria dos diretores presentes, com exceção do Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, que se absteve. Em seguida, foi iniciada a apresentação dos itens 5 e 6 da pauta, as propostas do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, de acordo com instrução constante do processo SEI nº 271.00000703/2025-22, e da Política de Gestão de Vulnerabilidades, de acordo com instrução constante do processo SEI nº 271.00000686/2025-23. O representante da Diretoria de Tecnologia da Informação deu início à apresentação dos principais aspectos das propostas, destacou que o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, integrante do Sistema de Gestão da Segurança da Informação da Prevcom, foi estruturado com base nas normas ISO/IEC 27035, ISO/IEC 27001:2022, ISO/IEC 27002:2022, ISO/IEC 27701, na Lei nº 13.709/2018 e na Resolução CD/ANPD nº 15/2024, estabelecendo: i) Ciclo de vida de incidentes; ii) Critérios objetivos de classificação por impacto e severidade; iii) Gatilhos de acionamento do Comitê de Crise; iv) Procedimentos de contenção, preservação de evidências e relatório forense; v) Plano de comunicação interna e externa; e vi) Integração com o Plano de Continuidade de Negócios e com o processo de Gestão de Problemas. Já a proposta de Política de Gestão de Vulnerabilidades pretende estabelecer, de forma clara, práticas de gestão de vulnerabilidades e avaliação de impacto capazes de prevenir proativamente a exploração de eventuais vulnerabilidades e a potencial perda, comprometimento ou exposição indevida de dados da Fundação. Após análise e discussão, os diretores solicitaram ajustes às minutas de ambos os normativos e, a fim de viabilizar exame mais detalhado das propostas e do incremento das sugestões, deliberaram pelo retorno dos temas à pauta da Diretoria Executiva para posterior deliberação, agradecendo a participação do Sr. Diego Santos. Logo após, em atenção ao sétimo item da pauta, o Diretor-Presidente convidou a participar da reunião a responsável pela área de Assessoria de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, a Sra. Renata Simões de Souza, e pela Auditoria Interna da Prevcom, a Sra. Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues, para apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas, visando a melhoria da governança da Prevcom, bem como a efetividade de acompanhamento dos planos de ação originados pelos órgãos de controle, externo e interno. Com a palavra, a Sra. Sueli Rodrigues informou que, em atendimento ao PAINT 2026, aprovado pelo Conselho Deliberativo, foi realizado inventário dos planos de ação, com o objetivo de aprimorar seu monitoramento e viabilizar a inserção dessas informações no sistema interno da Prevcom, atualmente em fase de

estruturação pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Esclareceu que, nesta etapa, as diretorias serão consultadas para reavaliar os responsáveis diretos pelos planos de ação, a eventual responsabilidade compartilhada entre as áreas, bem como para a definição de indicadores. Concluída a consolidação dessas informações, a auditora interna informou que está prevista a apresentação ao Comitê de Auditoria e a inserção dos dados no sistema interno até o final do primeiro semestre de 2026, destacando a importância do apoio da Diretoria Executiva nesse processo. Na sequência, o Diretor Ugo Garcia ressaltou a importância de conhecimento prévio da estrutura do novo sistema antes da inserção dos planos de ação, bem como do detalhamento das atividades, a fim de avaliar eventuais impactos, posicionamento acompanhado pelo Diretor de Seguridade. Acrescentou, ainda, que as apresentações mensais realizadas pelas diretorias têm se mostrado suficientes para o acompanhamento das ações. Por fim, o Diretor-Presidente esclareceu que a inserção das obrigações legais e regulatórias, assim como dos planos de ação no sistema interno serão implementadas para permitir o acompanhamento dos prazos estabelecidos, aspecto essencial para o monitoramento e controle. Destacou que, na qualidade de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos da Entidade, entende que a migração para o sistema é medida fundamental para o aprimoramento da gestão dos planos de ação e o acompanhamento dos objetivos estratégicos definidos. Com a palavra, a assessora Renata Souza também reforçou a importância da implementação do novo sistema para adequado monitoramento e consolidação das informações a serem fornecidas aos órgãos de controle. O Diretor Ugo Garcia reiterou sua concordância quanto à implantação do monitoramento das obrigações legais e regulatórias, assim como dos riscos mapeados no sistema, em linha com o apontado pela assessora Renata Souza, reiterando a necessidade de conhecimento prévio da estrutura do novo sistema antes da inserção dos planos de ação, bem como do detalhamento das atividades, a fim de avaliar eventuais impactos. O diretor de Seguridade se manifestou pela concordância quanto ao aprimoramento do mecanismo que acompanha o andamento de ações legais e regulatórias, destacando, porém, que as medidas relacionadas aos planos de ação, por terem características dinâmicas, dependem de avaliação e concordância prévia à implementação dos respectivos gestores. O Diretor-Presidente ressaltou que concorda com a avaliação do sistema pelos diretores e que as sugestões de melhoria serão sempre bem-vindas, mas que a implementação é necessária para a Prevcom. Na sequência, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Hugo Lancarter Mol

Diretor de Investimentos

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos**, em 18/05/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 18/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 18/05/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança**, em 18/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 18/05/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 19/05/2026, às 01:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado, Assessor III**, em 19/05/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107408019** e o código CRC **B932F66B**.